EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ /2021

Propõe emenda modificativa ao Projeto de Lei nº. 171/2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período de 2022/2025" contido no processo nº. 11620/2021 de autoria do Prefeito Municipal de Vitória.

Art. 1º. Fica modificado, no âmbito do programa 008 - Vitória da Segurança e Liberdade, o objetivo das ações 2047 - Fortalecimento da Academia de Formação da Guarda Civil Municipal e 2049 - Reestruturação das Guarda Cidadã, que passarão tramitar com a seguinte redação:

Ação: **2047 - Fortalecimento da Academia de Formação da Guarda Civil Municipal**	
Objetivo: **Estabelecer um programa de formação continuada sobre prevenção e promoção da segurança no trânsito e na cidade e sobre políticas públicas, direitos humanos e cidadania, garantindo a capacitação dos agentes da Guarda Municipal de Vitória.**	
Previsão física **Produto: Certificados entregues (Unidade)**	Total: 1.860,00
Previsão financeira:	R$ 1.802.150,00

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200330033003400330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por CAMILA COSTA VALADAO:10456043721 Data: 19/11/2021 18:29:59

Ação: **2049 - Reestruturação das Guarda Cidadã**	
Objetivo: **Promover a diminuição da violência e o aumento da segurança viária através da promoção de uma cultura da paz garantindo ações de intersetorialidade entre a assistência social e a segurança urbana, e com a aproximação dos agentes comunitário de segurança e dos agentes de trânsito junto à comunidade e escolas por meio de ações educativas voltadas aos direitos humanos e cidadania, e a prevenção primária e secundária.**	
Previsão física **Produto: Ações educativas realizadas (Unidades)**	Total: 540,0
Previsão financeira:	Total: R$ 649.755,51

Art. 2º Ficam feitas alterações nas disposições presentes no ANEXO - PROGRAMAS E AÇÕES, bem como nas demais disposições necessárias para a adequação do Plano Plurianual a esta emenda, de modo a constar em todos os relatórios que o compõe que o programa que os objetivos das ações 2047 - Fortalecimento da Academia de Formação da Guarda Civil Municipal e 2049 - Reestruturação das Guarda Cidadã contam com nova redação.

Casa de Leis Attílio Vivacqua, 19 de novembro de 2021.

CAMILA VALADÃO

Vereadora (PSOL)

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200330033003400330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda ao Plano Plurianual **a fim de alterar os objetivos no âmbito do programa 008** - Vitória da Segurança e Liberdade, a ação 2047 - Fortalecimento da Academia de Formação da Guarda Civil Municipal e a 2049 - Reestruturação das Guarda Cidadã, com a proposição de ampliar as ações.

A Guarda Municipal é um instrumento na garantia da segurança nas ruas da capital, trabalhando no combate à violência urbana e na fiscalização do trânsito, entre outras atividades. A instituição é composta pelos cargos agente municipal de trânsito e agente comunitário de segurança que atuam de forma integrada.

É fundamental que a Guarda Civil Municipal tenha profissionais habilitados a compreender a complexidade dos problemas na área de segurança urbana e apresentar soluções dentro das suas competências. Portanto, sua formação precisa levar em consideração a realidade conjuntural e da cidade, especialmente, os direitos humanos, perspectivando a construção de uma cultura de segurança pública humanizada e que contribua na promoção dos direitos humanos e cidadania.

Dessa forma, nossa proposta na modificação dos objetivos nas ações mencionadas é garantir que tenha ações para a prevenção, educação permanente e a promoção da segurança no trânsito e na cidade. Contribuir na garantia da intersetorialidade entre a assistência social, educação e a segurança urbana, com ações nas comunidades e nas unidades de ensino municipais. E uma formação continuada, que além da estratégia técnica, também paute os direitos humanos e cidadania, que possa desdobrar em ações educativas nas comunidades e nas escolas.

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200330033003400330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assim, considerando a relevância do tema e inexistindo qualquer vício formal ou material que impeça sua regular tramitação, submete-se a presente emenda ao Projeto de Lei n. 170/2021, Plano Plurianual 2022/2025, à apreciação dos pares, dos quais se espera o apoio fundamental para a sua aprovação.

Casa de Leis Attílio Vivacqua, 19 de novembro de 2021.

CAMILA VALADÃO

Vereadora (PSOL)

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200330033003400330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.